



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## **EDITAL N° 01/2022**

Designa data e horário - Cerimônia de Preparação das Urnas Eletrônicas e Conferência Visual de Dados - 2ª Zona Eleitoral - Eleições 2022

O Excelentíssimo Senhor ROBERTO GIL DE OLIVEIRA, Juiz da 2ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.669/2021, TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o(a) Excelentíssimo(a) representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, e os fiscais dos partidos políticos e coligações, que, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, depósito de urnas eletrônicas, localizado na av. Presidente Dutra, nº 1889, bairro Areal, Porto Velho/RO, onde ficarão armazenadas as urnas eletrônicas, será executado, a partir das 13h do dia 14 de setembro de 2022 (1º turno) e às 8h do dia 17 de outubro de 2022 (havendo 2º turno), com o auxílio do chefe de cartório, Flávio Ricardo Polizer; do técnico judiciário, Marcio Leno Nery Infante; da auxiliar de cartório Maria do Socorro Oliveira Marques do apoio logístico e técnicos e técnicas responsáveis pela preparação das urnas, Senhores e Senhoras Plínio Martins de Oliveira, Sidmar Nunes, Eduardo Marques Ramos, Sara Caçula Ximenes de Almeida, Suana Almeida de Oliveira da Costa, Jailton Cosme Lima Oliveira, Talita Ribeiro Lira, Patricia Nicoleit da Silva, Eldo Alves da Costa Filho, Faviana Garcia Croscati, Gabriela Soares, Pâmela Dias Carvalho, Neli da Conceição Araujo Mendes da Cunha Oliveira, Gian Douglas Viana de Souza e Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho, a carga para as eleições de 2022; os testes de funcionamento; a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados; acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; e a colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, correspondente aos municípios de Porto Velho e Itapuã do Oeste, jurisdicionados por esta 2ª Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto no artigo 85, § 1º da Resolução TSE nº 23.669/2021. Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das coligações, e demais entidades fiscalizadoras, a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, nos termos do art. 86 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. No decorrer dos trabalhos, será realizada demonstração de votação acionada por aplicativo específico. Caso seja necessário, na mesma oportunidade poderá ocorrer eventual geração de mídias, processo que também pode ser acompanhado e auditado. Ficam também intimados, desde já, a comparecer ao local acima indicado, no dia 27 de setembro de 2022 (1º turno), e dia 25 de outubro de 2022 (havendo 2º turno), a partir das 08:00 horas, as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessados, para acompanhar a inspeção das urnas e visualização dos dados contidos na tela, nos termos do art. 94 da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso haja necessidade, na mesma data, será feito o ajuste de horário ou calendário interno da urna por meio da utilização de sistema específico, também poderá ocorrer a geração de mídias e, logo após, no mesmo local, a carga e lacração daquelas urnas que apresentarem problemas no momento em que forem ligadas para visualização dos dados contidos em suas telas, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital. Ficam também cientificados de que, no dia 01 de outubro de 2022 (1º turno), e 29 de outubro de 2022 (havendo 2º turno), véspera do pleito, as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no depósito de urnas do tribunal e nos locais de votação, e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data, em dois horários, às 09h00 e às 14h00, no depósito de urnas do e. TRE/RO, a geração de mídias, e, logo após, no mesmo local designado, a carga e lacração das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as

peças referidas neste edital. Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai publicado no DJE TRE-RO e na sede do cartório da 2ªZE/RO. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022. Eu, Flávio Ricardo Polizer, Analista Judiciário e Chefe do Cartório desta 2ª Zona Eleitoral, subscrevo, e segue assinado pela MM. Juiz Eleitoral.

ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Juiz da 2ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GIL DE OLIVEIRA, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/08/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0888036** e o código CRC **4E64296E**.